



# **Anexo B - RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**

(acompanhado da planilha orçamentária revisada, com memória de cálculo e quadro comparativo, e também, cronograma físico-financeiro atualizado)

## RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DO PROJETO EM FASE DE OBRAS

**CONTRATO Nº:** 006/2025 – SEMED.

**CONTRATADA:** APRIMORE INCORPORAÇÃO & ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – SEMED.

**OBJETO:** CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS 11(ONZE) UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE TIMON.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.762.967,51 (Doze milhões, setecentos e sessenta dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

**DATA :** 23/06/2025

### I – INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade apresentar a justificativa técnica referente ao replanilhamento dos serviços contratados no âmbito do Contrato nº 006/2025 – SEMED, firmado com a empresa Aprimore Incorporação & Engenharia Ltda., para a execução de reformas e adequações em 11 unidades escolares do município de Timon-MA.

Em decorrência das adequações orçamentárias realizadas, o valor global do contrato foi ajustado para **R\$ 12.652.068,82** (doze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme redistribuição de quantitativos entre as unidades escolares.

O presente replanilhamento visa refletir a realidade física e financeira das obras executadas e planejadas, promovendo maior coerência com as necessidades de campo e respeitando os limites legais estabelecidos.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração contratual está amparada pelo que dispõe o **artigo 125 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Conforme o referido dispositivo legal, é possível realizar alterações no contrato, respeitando os limites estabelecidos para acréscimos e supressões. Em especial, para obras de reforma, como é o caso deste contrato, o acréscimo pode atingir até **50% (cinquenta por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, enquanto a supressão pode alcançar até **50% (vinte e cinco por cento)**, sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços contratados.

No presente caso, a alteração resultou em **redução do valor global do contrato**, em virtude da supressão de itens inicialmente previstos, devidamente justificada com base em avaliação técnica de campo. Os ajustes efetuados visam o equilíbrio técnico e financeiro do contrato, respeitando os limites legais e mantendo a integridade do objeto pactuado.

Dessa forma, o replanilhamento e as alterações contratuais propostas encontram respaldo legal e técnico, e foram formalizadas com base na realidade da execução e nas necessidades específicas de cada unidade escolar.

### III – JUSTIFICATIVA TÉCNICAS

#### • DESCRIÇÃO DO FATO SUPERVINIENTE

Durante a execução do Contrato nº 006/2025 – SEMED, celebrado em caráter emergencial com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, constatou-se a necessidade de reprogramação dos serviços contratados, com vistas a refletir a realidade física e operacional das unidades escolares atendidas, bem como assegurar maior coerência entre os quantitativos orçados e as demandas efetivamente verificadas em campo.

Essa reprogramação contratual resultou em ajustes no escopo, com supressão de alguns itens inicialmente previstos e acréscimo de outros, sempre amparados em justificativas técnicas e legais, conforme detalhado nas seções a seguir. Ressalta-se que tais alterações visam manter o equilíbrio técnico-financeiro do contrato, sem descaracterizar o objeto pactuado, e garantir a continuidade dos serviços em benefício da comunidade escolar.

Com base no relatório de reprogramação, foram identificados itens suprimidos e itens acrescidos na nova planilha orçamentária, motivados por fatores técnicos e operacionais observados no curso da obra. Em termos gerais, suprimiram-se serviços inicialmente planejados que se mostraram menos prioritários ou inviáveis nas condições atuais, e acresceram-se serviços necessários para adequar as reformas às condições reais de campo e necessidades funcionais das escolas.

Em todos os casos, as alterações foram propostas com base em medições e vistorias *in loco*, demonstrando-se tecnicamente necessárias para adequar o projeto às condições reais de campo e às demandas funcionais das unidades escolares. Importa frisar que os itens acrescidos mantêm pertinência com o objeto originalmente contratado, tratam-se de categorias já previstas no contrato, apenas com quantitativos ampliados ou complementados, não havendo inovação de objeto, mas sim ajuste de quantidade e qualidade dentro do escopo pactuado.

As alterações ora propostas decorrem da constatação de fatos supervenientes ocorridos no curso da execução contratual, devidamente registrados pela fiscalização técnica. A Administração somente tomou ciência plena dessas necessidades após o início dos trabalhos,

por meio de relatórios de fiscalização de obra e demandas das comunidades escolares, logo a data da constatação varia conforme o item.

**Em suma, ficou devidamente caracterizado no presente relatório que as alterações propostas decorrem de circunstâncias supervenientes imprevisíveis ou de conhecimento apenas posterior à contratação, e não de falhas no projeto básico ou no planejamento licitatório.**

Essa distinção é fundamental, pois, conforme a jurisprudência do TCU, “*só se admite alteração [...] decorrente de fato superveniente à celebração do contrato, e desde que haja interesse público no aditamento*”. Ausente o fato novo, alterações contratuais poderiam violar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o dever de planejamento prévio da Administração. No caso em tela, contudo, os fatos supervenientes restaram claramente evidenciados, legitimando a reprogramação contratual nos estritos termos da lei.

**Do ponto de vista técnico, a reprogramação ora proposta se vincula diretamente à necessidade de continuidade regular das obras, evitando-se paralisações que trariam prejuízos ao interesse público. A incorporação dos ajustes identificados por fato superveniente é essencial para que os serviços contratados atinjam seu objetivo final (escolas reformadas e adequadas ao tempo integral) sem interrupções ou perdas de qualidade.**

Em primeiro lugar, se não fossem realizados esses ajustes via termo aditivo, o contrato estaria em risco de paralisação por diversos motivos. A ausência de aditivo implicaria ou na execução deficiente da obra entregando escolas, sem condições ideais de uso, ou na necessidade de suspensão dos trabalhos para nova licitação visando às correções, o que representaria atraso significativo na entrega das unidades de ensino. Ambas as hipóteses contrariam o interesse público, notadamente pelo impacto negativo no calendário escolar e no serviço educacional prestado à população.

Ademais, a continuidade dos serviços com as alterações propostas previne o desperdício de recursos já investidos e assegura a conclusão da reforma dentro do prazo emergencial. Vale lembrar que se trata de contrato emergencial, cujo objeto possui caráter urgente adequação de escolas. Interromper a obra neste estágio para revisões contratuais sem o aditivo significaria perder o que já foi executado (pela deterioração de estruturas inconclusas) e incorrer em custos adicionais de mobilização futura.

A solução tecnicamente mais eficiente é ajustar o contrato em andamento, permitindo a conclusão das melhorias de forma imediata e contínua, sem solução de continuidade. A prevenção de paralisações também se justifica pelo fato de que a empresa contratada já se encontra mobilizada nos canteiros, com equipamentos, materiais e equipes dedicadas. Uma interrupção poderia gerar reivindicações de indenização e ainda comprometer o andamento do

ano letivo. Assim, com o aditivo, mantém-se o ritmo das obras, adaptando-as aos novos quantitativos sem necessidade de desmobilização.

Essa postura alinha-se às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle o Tribunal de Contas, em decisão clássica, assentou que alterações contratuais consensuais podem ser admitidas quando necessárias para otimizar o cronograma de execução e antecipar os benefícios sociais da obra, desde que decorram de fatos supervenientes e que a alternativa da rescisão seguida de nova licitação represente sacrifício desproporcional ao interesse público.

No caso concreto, está demonstrado que prosseguir com o contrato via aditivo é muito menos gravoso ao interesse público do que paralisar a obra, implicaria atrasos intoleráveis na disponibilização das escolas reformadas, comprometendo o atendimento educacional, enquanto o ajuste contratual viabiliza a entrega tempestiva dos benefícios à comunidade.

Tecnicamente, cada alteração foi dimensionada de modo a garantir a execução plena do objeto contratado dentro dos parâmetros de qualidade exigidos, sanando deficiências detectadas e aprimorando aspectos essenciais da infraestrutura escolar. Assim, a justificativa técnica ampara-se na premissa de que o aditivo é condição *sine qua non* para a conclusão adequada do projeto, assegurando escolas aptas ao uso, sem improvisos ou omissões que poderiam futuramente comprometer a segurança e a funcionalidade das instalações.

A alteração contratual proposta possui pleno amparo jurídico na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 124, 125 e 132, bem como na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União -TCU aplicável à matéria.

A instrução deste aditivo contratual também se ancora no atendimento ao interesse público e na observância do princípio da eficiência, pois ao reprogramar o contrato para adaptar as obras às necessidades reais, a Administração persegue o melhor resultado possível com os recursos disponíveis, em benefício direto da coletividade escolar.

Nota-se que muitas das melhorias incluídas pelo aditivo aumentarão a vida útil e a funcionalidade das edificações, essas ações preventivas, ainda que impliquem gastos incrementais agora, evitam custos maiores no futuro com manutenção corretiva ou novas obras emergenciais. Sob a ótica da eficiência, trata-se de investimento inteligente dos recursos, maximizando os benefícios do contrato e minimizando desperdícios e retrabalhos.

Por fim, sublinha-se que o interesse público e a eficiência caminham juntos neste aditivo: ao mesmo tempo em que se busca a melhor utilização dos recursos (eficiência), atende-se a uma necessidade premente da comunidade (interesse público na melhoria das escolas). Essa convergência legítima a alteração contratual e robustece sua motivação, estando em plena conformidade com os princípios regentes da Administração Pública.

Diante do exposto neste parecer técnico, conclui-se que a proposta de reprogramação do Contrato nº 006/2025 – SEMED apresenta fundamentação robusta sob os aspectos técnico, jurídico e de mérito administrativo. As alterações de itens (supressões e acréscimos) foram necessárias e devidamente justificadas por fatos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, visando adequar o projeto às condições reais e garantir a continuidade e qualidade dos serviços sem paralisações indevidas.

Em suma, resta evidenciado que a alteração contratual ora proposta é conveniente, oportuna e legal, constituindo a melhor solução para cumprir os objetivos do contrato em prol do serviço público de educação.

#### • **DESCRIÇÃO POR UNIDADE ESCOLAR**

As justificativas completas por unidade escolar, contemplando os motivos dos acréscimos e supressões de quantitativos, foram apresentadas com base em medições reais de campo, ajustes técnicos, ampliações de escopo físico e necessidades detectadas ao longo da execução contratual.

##### • **EMEF JOSÉ SARNEY**

O orçamento destinado à EMEF José Sarney passou por uma reestruturação estratégica, com foco na otimização de recursos e no planejamento de futuras expansões. As principais alterações referem-se à exclusão de determinados itens originalmente previstos na etapa de serviços preliminares, bem como à retirada das obras inicialmente planejadas como: a nova biblioteca e do auditório.

A decisão de suprimir esses elementos do escopo atual da obra foi tomada com o objetivo de redirecionar os recursos disponíveis de forma mais eficiente, garantindo maior flexibilidade orçamentária para investimentos futuros. Especificamente, os espaços que seriam ocupados pela biblioteca e pelo auditório foram preservados e reservados para a implantação, em momento oportuno, de um complexo educacional mais amplo e moderno, que atenderá de maneira mais abrangente às demandas da comunidade escolar.

Essa medida reflete um planejamento a longo prazo por parte da gestão educacional, priorizando intervenções que possam ser realizadas com maior qualidade e em conformidade com as necessidades reais da instituição. Ao preservar essas áreas estratégicas, cria-se a base para um futuro projeto de expansão que poderá integrar diferentes ambientes pedagógicos, promovendo uma estrutura física mais completa, eficiente e voltada ao desenvolvimento integral dos alunos. Entre os itens suprimidos no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- Supressão da cobertura metálica;
- Supressão de alvenaria;
- Supressão de forro;
- Supressão de pintura;

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo.

## DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEF JOSÉ SARNEY

<b>RESUMO</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>% SUPRESSÃO</b>	<b>% ACRÉSCIMO</b>
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA:	-5,24%	0,00%
2	INFRAESTRUTURA:	-4,37%	0,00%
3	SUPRAESTRUTURA:	-5,23%	0,00%
4	PAREDES E PAINÉIS:	-3,82%	0,00%
5	COBERTURA E PROTEÇÕES:	-9,00%	1,22%
6	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS:	-0,92%	0,00%
7	FORROS:	-3,47%	0,00%
8	ARGAMASSA	-3,36%	0,31%
9	PAVIMENTAÇÃO:	-5,11%	0,00%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	-4,95%	0,00%
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	-0,06%	0,00%
12	INSTALAÇÕES PLUVIAIS/DRENAGEM:	-0,14%	0,00%
13	LOUÇAS E METAIS:	0,00%	0,00%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM:	-2,63%	0,00%
15	PINTURA:	-3,97%	0,00%
16	COMPLEMENTAÇÕES	-0,98%	0,00%
<b>PERCENTUAL FINAL</b>		<b>-53,27%</b>	<b>1,53%</b>

- **EMEF EDGAR SCHALCHER**

O orçamento destinado à EMEF Edgar Schalcher passou por ajustes pontuais, concentrando-se em melhorias específicas na infraestrutura escolar, com foco em ampliar o conforto e a funcionalidade dos espaços utilizados pela comunidade escolar. É válido ressaltar, que também tiveram alterações à exclusão de determinados itens originalmente previstos na etapa de serviços preliminares.

A principal modificação refere-se à quadra poliesportiva, que será levemente ampliada para otimizar o espaço disponível para a prática de atividades físicas. Além do aumento da área útil, a quadra passará por uma revitalização completa, com nova pintura e a instalação de uma estrutura de alambrado ao seu redor. Essa medida visa garantir maior segurança durante as atividades esportivas, além de contribuir para a conservação do espaço.

Outro item contemplado na atualização orçamentária é a melhoria das condições climáticas nas salas de aula, por meio da instalação de três unidades de ar-condicionado. Essa iniciativa busca atender de forma mais eficaz às necessidades dos alunos e professores, promovendo um ambiente de aprendizagem mais confortável, especialmente nos períodos de maior calor.

Por fim, foi incluída a construção de uma caixa de gordura, como solução técnica para um problema recorrente: o acúmulo de água de esgoto na entrada da instituição. Essa intervenção tem como objetivo melhorar o escoamento e o tratamento adequado de águas residuais, contribuindo para a higiene, segurança e salubridade do ambiente escolar.

Essas adequações, ainda que pontuais, refletem o compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura escolar, visando atender de forma mais eficiente às demandas da comunidade educacional e promover um ambiente mais seguro, funcional e acolhedor para todos.

Entre os itens contemplados no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- A instalação de ar-condicionado;
- A construção de uma caixa de gordura;
- A ampliação da área de pintura da quadra.

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEF EDGAR SCHALCHER

RESUMO			
ITENS	DESCRIÇÃO	% SUPRESSÃO	% ADITIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA:	-6,74%	0,00%
2	INFRAESTRUTURA:	0,00%	0,00%
3	SUPRAESTRUTURA (PILAR):	0,00%	0,00%
4	PAREDES E PAINÉIS:	0,00%	0,00%
5	COBERTURA E PROTEÇÕES:	0,00%	0,00%
6	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS:	0,00%	0,00%
7	FORROS:	0,00%	0,00%
8	ARGAMASSA	0,00%	0,00%
9	PAVIMENTAÇÃO:	0,00%	0,00%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	0,00%	0,61%
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00%	0,02%
12	LOUÇAS E METAIS:	0,00%	0,00%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/	0,00%	0,04%
14	PINTURA:	0,00%	0,95%
15	COMPLEMENTAÇÕES	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL FINAL</b>		<b>-6,74%</b>	<b>1,62%</b>

• **EMEF JOÃO EMÍLIO FALCÃO**

O orçamento destinado à Escola Laureana Pereira – João Emilio Falcão passou por um acréscimo com o objetivo de maximizar os espaços de lazer e prática esportiva oferecidos aos alunos. A principal intervenção prevista é a otimização da quadra poliesportiva, prevista em projeto, que será maior e mais moderna que a prevista em projeto. É válido ressaltar, que também tiveram alterações à exclusão de determinados itens originalmente previstos na etapa de serviços preliminares.

Atualmente, a escola conta com uma quadra de dimensões reduzidas, medindo 24 metros de comprimento por 16 metros de largura. A nova estrutura, por sua vez, será ampliada para 30 metros de comprimento por 20 metros de largura, proporcionando um espaço mais adequado para a prática de diversas modalidades esportivas.

Com essa ampliação, os alunos da instituição terão à disposição uma quadra poliesportiva completa, moderna e construída de acordo com os padrões estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Essa melhoria contribuirá significativamente para a

diversificação das atividades físicas e esportivas na escola, promovendo um ambiente mais atrativo, seguro e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Entre os itens contemplados no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- A ampliação da área construída da quadra;
- A instalação de piso esportivo com acabamento de alta durabilidade;
- A colocação de cobertura metálica para proteção contra intempéries;
- A implantação de sistema de iluminação adequado para atividades noturnas;

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo.

Essas melhorias reforçam o compromisso da gestão escolar com a qualidade do ensino, o bem-estar dos alunos e a valorização do espaço educacional como ambiente de formação cidadã e promoção da saúde.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEF JOÃO EMILÍO FALCÃO

RESUMO			
ITENS	DESCRIÇÃO	% SUPRESSÃO	% ACRÉSCIMO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA:	-5,79%	0,93%
2	INFRAESTRUTURA:	0,00%	4,39%
3	SUPRAESTRUTURA:	0,00%	1,97%
4	PAREDES E PAINÉIS:	0,00%	1,42%
5	COBERTURA E PROTEÇÕES:	-0,06%	4,78%
6	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS:	0,00%	0,00%
7	ARGAMASSA	0,00%	0,30%
8	REVESTIMENTO	0,00%	0,00%
9	PAVIMENTAÇÃO:	0,00%	3,39%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	0,00%	0,00%
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	0,00%	0,00%
12	INSTALAÇÕES PLUVIAIS/DRENAGEM:	0,00%	0,00%
13	LOUÇAS E METAIS:	0,00%	0,00%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM:	0,00%	0,04%
15	PINTURA:	0,00%	0,90%
16	COMPLEMENTAÇÕES	-0,92%	0,00%
<b>PERCENTUAL FINAL</b>		<b>-6,78%</b>	<b>18,13%</b>

## • EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO

O orçamento destinado EMEF Marechal Castelo Branco passou por um acréscimo significativo com o objetivo de ampliar e qualificar os espaços de lazer e prática esportiva oferecidos aos alunos. A principal intervenção prevista é a construção de uma nova quadra poliesportiva, que será maior e mais moderna do que a existente. É válido ressaltar, que também tiveram alterações à exclusão de determinados itens originalmente previstos na etapa de serviços preliminares.

Atualmente, a escola conta com uma quadra de dimensões reduzidas, medindo 28 metros de comprimento por 16 metros de largura. A nova estrutura, por sua vez, será ampliada para 40 metros de comprimento por 20 metros de largura, proporcionando um espaço mais adequado para a prática de diversas modalidades esportivas.

Com essa ampliação, os alunos da instituição terão à disposição uma quadra poliesportiva completa, moderna e construída de acordo com os padrões estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Essa melhoria contribuirá significativamente para a diversificação das atividades físicas e esportivas na escola, promovendo um ambiente mais atrativo, seguro e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Entre os itens contemplados no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- A remoção da estrutura existente;
- A ampliação da área construída da quadra;
- A instalação de novo piso esportivo com acabamento de alta durabilidade;
- A colocação de cobertura metálica para proteção contra intempéries;
- A implantação de sistema de iluminação adequado para atividades noturnas;
- A instalação de equipamentos esportivos padronizados;

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo.

Essas melhorias reforçam o compromisso da gestão escolar com a qualidade do ensino, o bem-estar dos alunos e a valorização do espaço educacional como ambiente de formação cidadã e promoção da saúde.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO

RESUMO			
ITENS	DESCRIÇÃO	% SUPRESSÃO	% ADITIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA:	-6,17%	11,37%
2	INFRAESTRUTURA:	0,00%	7,67%
3	SUPRAESTRUTURA:	0,00%	3,48%
4	PAREDES E PAINÉIS:	0,00%	1,63%
5	COBERTURA E PROTEÇÕES:	0,00%	22,74%
6	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS:	0,00%	0,00%
7	FORROS:	0,00%	0,73%
8	ARGAMASSA	0,00%	0,68%
9	PAVIMENTAÇÃO:	0,00%	12,31%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	0,00%	0,00%
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	0,00%	0,35%
12	LOUÇAS E METAIS:	0,00%	0,00%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM:	0,00%	0,00%
14	PINTURA:	0,00%	0,60%
15	COMPLEMENTAÇÕES	0,00%	1,05%
<b>PERCENTUAL GERAL</b>		<b>-6,17%</b>	<b>62,62%</b>

• **EMEF SÃO BENEDITO (TIRADENTES V)**

O orçamento destinado ao Colégio Militar sofreu alterações pontuais, concentrando-se exclusivamente na melhoria da estrutura da biblioteca escolar. A principal modificação prevista é a ampliação do espaço físico da biblioteca, com a inclusão de um redário, área equipada com redes de descanso, visando proporcionar maior conforto e bem-estar aos alunos. É válido ressaltar, que também tiveram alterações à exclusão de determinados itens originalmente previstos na etapa de serviços preliminares.

Essa intervenção tem como objetivo transformar a biblioteca em um ambiente mais acolhedor e multifuncional, não apenas como um local de estudo e leitura, mas também como um espaço de relaxamento e convivência. A instalação do redário permitirá que os estudantes desfrutem de momentos de descanso em um ambiente tranquilo, favorecendo o equilíbrio entre as atividades acadêmicas e o cuidado com a saúde mental e emocional.

A ampliação incluirá adaptações no layout do espaço, garantindo acessibilidade, ventilação adequada e mobiliário compatível com as novas funções do ambiente. Com isso, a biblioteca do Colégio Militar passará a oferecer uma estrutura mais moderna, humanizada e alinhada com as necessidades dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais completo e acolhedor.

Entre os itens contemplados no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- A ampliação da área cobertura;
- A ampliação de piso granilite;
- A ampliação da área de alvenaria e massa;
- A ampliação da área de pintura.

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEF SÃO BENEDITO (TIRADENTES V)

RESUMO			
ITENS	DESCRIÇÃO	% SUPRESSÃO	% ADITIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA	-7,82%	0,00%
2	INFRAESTRUTURA	0,00%	0,54%
3	SUPRAESTRUTURA	0,00%	0,63%
4	PAREDES E PAINÉIS:	0,00%	0,32%
5	COBERTURA E PROTEÇÕES	0,00%	0,43%
6	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS	0,00%	0,00%
7	FORROS	0,00%	0,06%
8	ARGAMASSA	0,00%	0,40%
9	PAVIMENTAÇÃO	0,00%	0,17%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	0,00%	0,00%
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00%	0,00%
12	INSTALAÇÕES PLUVIAIS/DRENAGEM	0,00%	0,00%
13	LOUÇAS E METAIS	0,00%	0,00%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM	0,00%	0,06%
15	PINTURA	0,00%	0,19%
16	COMPLEMENTAÇÕES	0,00%	0,30%
<b>PERCENTUAL GERAL</b>		<b>-7,82%</b>	<b>3,10%</b>

• **EMEF MÃOS DADAS**

O orçamento inicialmente previsto para EMEF Mãos Dadas passou por uma significativa supressão, resultando em uma readequação do escopo de obras originalmente planejado. Com a redução dos recursos disponíveis, optou-se por concentrar os esforços em intervenções externas e de menor complexidade, mas que ainda assim contribuíssem para a melhoria do ambiente escolar.

Dentre os serviços efetivamente executados, destacam-se a construção e revitalização do passeio externo, bem como a aplicação de chapisco, emboço e massa única nas áreas previamente definidas. Além disso, foram realizados serviços de pintura e limpeza geral nas áreas comuns da escola, promovendo uma melhoria estética e funcional dos espaços de convivência.

Essas ações, embora pontuais, foram importantes para proporcionar um ambiente mais organizado, seguro e agradável para alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. A escolha por focar em melhorias externas se deu com o objetivo de garantir, dentro das limitações orçamentárias, um impacto positivo imediato na rotina da escola.

A intervenção demonstra o compromisso da gestão com a valorização do espaço escolar, mesmo diante de restrições financeiras, priorizando ações que contribuam para a qualidade do ambiente e a dignidade no acolhimento dos estudantes.

Entre os itens suprimidos no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- A supressão da cobertura metálica;

- A supressão de alvenaria;
- A supressão de forro;
- A supressão de pintura.

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEF MÃOS DADAS

<b>RESUMO</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>% SUPRESSÃO</b>	<b>% ACRÉSCIMO</b>
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA:	-20,95%	0,00%
2	INFRAESTRUTURA:	-7,52%	0,00%
3	SUPRAESTRUTURA:	-7,87%	0,00%
4	PAREDES E PAINÉIS:	-5,60%	0,00%
5	COBERTURA E PROTEÇÕES:	-7,92%	0,00%
6	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS:	-2,14%	0,00%
7	FORROS:	-2,99%	0,00%
8	REVESTIMENTOS:	-2,10%	0,00%
9	PAVIMENTAÇÃO:	-4,68%	5,99%
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	-13,75%	0,00%
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	-1,48%	0,00%
12	INSTALAÇÕES PLUVIAIS/DRENAGEM:	-0,19%	0,00%
13	LOUÇAS E METAIS:	-1,07%	0,00%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM:	-4,55%	0,00%
15	PINTURA:	-2,85%	0,00%
16	COMPLEMENTAÇÕES	-0,72%	0,00%
<b>PERCENTUAL GERAL</b>		<b>-86,00%</b>	<b>5,00%</b>

- **EMEI HILDA PARENTES**

Durante a execução dos serviços EMEI Hilda Parentes, localizada no município de Timon – MA, verificou-se a necessidade de ajuste contratual por meio de aditivo de acréscimo de quantitativo, considerando que alguns serviços foram realizados em volume superior ao previsto no orçamento original.

O acréscimo de quantitativo foi necessário para atender condições reais encontradas em campo, correções técnicas não previstas anteriormente, e adequações estruturais e funcionais que surgiram durante a execução da obra. Ressalta-se que todos os serviços acrescidos mantêm compatibilidade com os itens originalmente contratados, apenas com quantidade ampliada.

Para garantir a qualidade, segurança e funcionalidade as correções técnicas e adequações estruturais realizadas não alteraram o escopo original, mas ajustaram o volume necessário para atender plenamente às exigências do projeto e às normas técnicas vigentes. Assim, o aditivo proposto assegura o atendimento integral das necessidades identificadas em campo, promovendo a entrega de uma obra conforme os padrões esperados e assegurando a satisfação do contratante.

Entre os itens contemplados no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- Acréscimo de impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica;
- Acréscimo de impermeabilização de calha, viga-calha;
- Acréscimo nos itens de hidráulicas;
- Acréscimo nos itens de elétrica;
- Acréscimo de pintura;

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEI HILDA PARENTES

RESUMO		
ITENS	DESCRIÇÃO	% ACRÉSCIMO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA	0,00%
2	INFRAESTRUTURA	0,62%
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	0,00%
4	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS	8,37%
5	FORROS	0,00%
6	ARGAMASSA	12,56%
7	PAVIMENTAÇÃO	1,37%
10	LOUÇAS E METAIS	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM	0,43%
12	PINTURA	0,63%
13	COMPLEMENTAÇÕES	0,07%
<b>PERCENTUAL GERAL</b>		<b>29,99%</b>

• **EMEI FRANCISCA MACEDO DE ARAÚJO**

No decorrer da obra EMEI Francisca Macêdo Araújo, situada no município de Timon – MA, foi constatada a necessidade de realizar um aditivo contratual por acréscimo de quantitativo, em razão da execução de serviços em volume superior ao originalmente previsto no orçamento inicial.

Os acréscimos se deram principalmente devido à ampliação da área efetivamente atendida, ajustes em campo e necessidade de adequações técnicas, com o objetivo de garantir a segurança, durabilidade e qualidade dos serviços realizados.

O acréscimo foi necessário para concluir o acabamento de superfícies metálicas adicionais, seguindo o padrão técnico especificado.

Este aditivo visa regularizar tecnicamente e contabilmente os serviços executados com volume superior ao estimado, garantindo a conformidade da obra com os critérios de qualidade, funcionalidade e durabilidade previstos na contratação pública.

Entre os itens contemplados no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- Acréscimo de impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica;
- Acréscimo de impermeabilização de calha, viga-calha;
- Acréscimo de esquadrias;
- Acréscimo em revestimentos;
- Acréscimo nos itens de hidráulicas;
- Acréscimo nos itens de elétrica;
- Acréscimo de pintura;

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEI FRANCISCA MACEDO DE ARAÚJO

<b>RESUMO</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>% ACRÉSCIMO</b>
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA:	0,00%
2	INFRAESTRUTURA:	1,38%
3	COBERTURA E PROTEÇÕES:	0,00%
4	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS:	3,52%
5	FORROS:	0,00%
6	ARGAMASSA	8,27%
7	PAVIMENTAÇÃO:	0,00%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	2,59%
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES PLUVIAIS/DRENAGEM:	1,93%
10	LOUÇAS E METAIS:	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM:	0,00%
12	PINTURA:	10,55%
13	COMPLEMENTAÇÕES	0,00%
<b>PERCENTUAL GERAL</b>		<b>29,31%</b>

## • EMEI FIRMO PEDREIRA

No decorrer da execução dos serviços na Escola Firmo Pedreira, localizada no município de Timon – MA, verificou-se a necessidade de ajuste contratual por meio de aditivo de acréscimo de quantitativo, considerando que alguns serviços foram realizados em volume superior ao previsto no orçamento original.

O acréscimo de quantitativo foi necessário para atender condições reais encontradas em campo, correções técnicas não previstas anteriormente, e adequações estruturais e funcionais que surgiram durante a execução da obra. Ressalta-se que todos os serviços acrescidos mantêm compatibilidade com os itens originalmente contratados, apenas com quantidade ampliada.

Com o aumento da extensão da tubulação de esgoto, foram instalados terminais adicionais para garantir o adequado funcionamento do sistema de ventilação. Dessa forma, este documento visa justificar tecnicamente o aditivo por acréscimo de quantitativo, garantindo conformidade entre o projeto contratado e os serviços efetivamente executados, sempre com base na necessidade real e visando a qualidade e funcionalidade final da edificação.

Entre os itens contemplados no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- Acréscimo de impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica;
- Acréscimo de impermeabilização de calha, viga-calha;
- Acréscimo de esquadrias;
- Acréscimo em revestimentos;
- Acréscimo nos itens de hidráulicas;
- Acréscimo nos itens de elétrica;

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo.

### DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEI FIRMO PEDREIRA

RESUMO		
ITENS	DESCRIÇÃO	% ACRÉSCIMO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA:	0,00%
2	INFRAESTRUTURA:	0,49%
3	COBERTURA E PROTEÇÕES:	0,00%
4	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS:	6,84%
5	FORROS:	0,00%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	0,10%
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES PLUVIAIS/DRENAGEM:	0,36%
10	LOUÇAS E METAIS:	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM:	4,68%
12	PINTURA:	4,51%
13	COMPLEMENTAÇÕES	0,00%
<b>PERCENTUAL GERAL</b>		<b>27,48%</b>

• **EMEI TIA MARICA**

Durante a execução da obra na Escola Tia Marica, localizada no município de Timon – MA, foi identificada a necessidade de um aditivo contratual por acréscimo de quantitativo, referente a diversos itens da planilha orçamentária inicial.

Esse acréscimo decorre da ampliação da área de intervenção física e de ajustes técnicos realizados em campo, o que resultou na execução de serviços em quantidade superior à prevista originalmente. A ampliação dos quantitativos foi essencial para garantir a qualidade da entrega final, segurança estrutural, durabilidade e o padrão estético adequado da obra.

Esse aditivo busca, portanto, regularizar os serviços já executados com quantitativo superior ao orçado, assegurando conformidade técnica, legal e financeira à obra, além de viabilizar sua plena conclusão dentro dos padrões de qualidade exigidos.

- Acréscimo de piso intertravado;
- Acréscimo de impermeabilização de calha, viga-calha;
- Acréscimo de esquadrias;
- Acréscimo em revestimentos;
- Acréscimo de pintura;

Sendo os itens orçamentários descritos em anexo

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEI TIA MARICA

RESUMO		
ITENS	DESCRIÇÃO	% ACRÉSCIMO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA:	0,00%
2	INFRAESTRUTURA:	0,00%
3	COBERTURA E PROTEÇÕES:	0,00%
4	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS:	0,00%
5	FORROS:	0,00%
6	ARGAMASSA	0,00%
7	PAVIMENTAÇÃO:	3,14%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	0,00%
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES PLUVIAIS/DRENAGEM:	0,00%
10	LOUÇAS E METAIS:	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM:	0,00%
12	PINTURA:	4,96%
13	COMPLEMENTAÇÕES	0,00%
<b>PERCENTUAL GERAL</b>		<b>10,00%</b>

• **EMEI JAILSON NASCIMENTO**

Apresentamos a seguir a relação de itens cuja quantidade foi majorada em virtude das demandas reais surgidas durante a execução da obra na EMEI Jailson Nascimento. Ressaltamos que se trata de acréscimo de quantitativos de serviços já previstos contratualmente, necessários para atender fielmente às condições encontradas no local, bem como garantir a correta execução dos sistemas da edificação.

Diante do exposto, todas as alterações apresentadas referem-se exclusivamente a acréscimos de quantidade de serviços já previstos contratualmente, sendo imprescindíveis para a correta execução dos trabalhos e funcionalidade da edificação. As quantidades ajustadas foram executadas com base em medições em campo e de acordo com as necessidades técnicas surgidas durante o andamento da obra.

Entre os itens contemplados no reajustamento orçamentário, destacam-se:

- Acréscimo de impermeabilização de calha, viga-calha;
- Acréscimo de esquadrias;
- Acréscimo de pintura;
- Acréscimo nos itens de elétrica;

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DA REVISÃO – EMEI JAILSON NASCIMENTO

<b>RESUMO</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>% ACRÉSCIMO</b>
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA	0,00%
2	INFRAESTRUTURA	1,24%
3	COBERTURA E PROTEÇÕES	0,00%
4	ESQUADRIAS/VIDROS/FERRAGENS	4,27%
5	FORROS	0,00%
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	0,21%
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES PLUVIAIS/DRENAGEM:	0,17%
10	LOUÇAS E METAIS	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ TELEFÔNICAS/T V/ LÓGICA/SOM	0,37%
12	PINTURA	4,51%
13	COMPLEMENTAÇÕES	0,01%
<b>PERCENTUAL GERAL</b>		<b>37,27%</b>

### RESUMO GERAL EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL

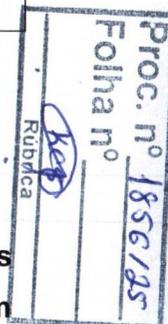
A presente atualização contempla os ajustes realizados com base nas necessidades técnicas verificadas durante a execução das obras, envolvendo **supressões e acréscimos pontuais de itens**, com redistribuição de quantitativos, **sem alteração do valor global do contrato**.

ITENS	ESCOLAS	VALOR SUPRESSÃO (R\$)	% SUPRESSÃO SOBRE (R\$) ESCOLA	VALOR ACRÉSCIMO (R\$)	% ACRÉSCIMO SOBRE (R\$) ESCOLA	% SUPRESSÃO DO VALOR GLOBAL	% ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL
1	EMEF JOSÉ SARNEY	R\$ 1.400.118,94	53,27%	R\$ 40.258,04	1,53%	10,97%	0,32%
2	EMEF EDGAR SCHALCHER	R\$ 106.793,94	6,74%	R\$ 25.585,21	1,62%	0,84%	0,20%
3	EMEF JOÃO EMILIO FALCÃO	R\$ 115.543,35	6,78%	R\$ 309.156,78	18,13%	0,91%	2,42%
4	EMEF MARECHAL CASTELO BRANCO	R\$ 106.793,00	6,17%	R\$ 1.084.242,51	62,62%	0,84%	8,50%
5	EMEF TIRADENTES - MILITAR	R\$ 112.794,53	7,82%	R\$ 44.730,13	3,10%	0,88%	0,35%
6	EMEF MÃOS DADAS	R\$ 682.866,58	86,37%	R\$ 47.323,14	5,99%	5,35%	0,37%
7	EMEF HILDA PARENTES	R\$ -	0,00%	R\$ 158.525,71	29,99%	0,00%	1,24%
8	EMEF FRANCISCA MÂCEDO	R\$ -	0,00%	R\$ 160.628,13	29,31%	0,00%	1,26%
9	EMEI FIRMO PEDREIRA	R\$ -	0,00%	R\$ 135.889,20	27,48%	0,00%	1,06%
10	EMEI TIA MARICA	R\$ -	0,00%	R\$ 63.296,04	10,00%	0,00%	0,50%
11	EMEI JAILSON NASCIMENTO	R\$ -	0,00%	R\$ 252.821,91	37,27%	0,00%	1,98%
<b>% TOTAL FINAL</b>						<b>19,78%</b>	<b>18,20%</b>

**Valor original:** R\$ 12.762.967,51 → **100%**

**Valor atual:** R\$ 12.652.068,82 → ≈ **99,13%** do valor original

O contrato originalmente firmado possuía o valor de R\$ 12.762.967,51 (doze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), considerado 100% do montante contratado. Durante a execução dos serviços, foram



19,78% e acréscimos de 18,20%, referentes a diferentes itens do contrato, sem comprometer o objeto contratual, mas adequando-o à realidade em campo.

O novo valor contratado passou a ser R\$ 12.652.068,82 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

A variação líquida no valor do contrato foi calculada da seguinte forma:

$$\frac{R\$ 12.652.068,82 - R\$ 12.792.967,51}{R\$ 12.762.967,51} \times 100 = -1,10 \%$$

Em **anexo**, seguem os seguintes documentos complementares:

- **Planilha-resumo geral de valores por unidade escolar;**
- **Planilhas orçamentárias atualizadas**, com destaque para os itens suprimidos e acrescidos em cada unidade escolar;
- **Memória de cálculo** detalhada do replanejamento;
- **Cronograma físico-financeiro ajustado.**

#### **IV – DEFLATOR**

O deflator é o produto da divisão entre o custo total da obra da Proposta de Preços da empresa vencedora pelo custo total da obra correspondente da Planilha de Orçamento Do Edital. **Há se destacar, que os novos itens incluídos como ACRÉSCIMO, foram adotados custos unitários com a mesma base e mês de referência do período do certame licitatório, bem como aplicados decontos do mesmo processo (DEFLATOR).**

#### **V – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS.**

Ressaltamos ainda que, não se aletraram quaisquer condições de habilitação e qualificação técnica exigidas em licitação, a partir das aletrações pleiteadas, uma vez que os itens mais significativos, seja suprimidos ou acrescidos não tiveram relevância apontada.

#### **VI – CONCLUSÃO**

Considerando o regular andamento das obras e o atendimento satisfatório das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, bem como as justificativas técnicas já apresentadas, verifica-se a necessidade de promover ajustes no escopo físico-financeiro do Contrato n° 006/2025 – SEMED.

A presente proposta de replanejamento reflete a execução real dos serviços, com supressões e acréscimos que não comprometem o objeto contratual, mas sim o adequam à realidade verificada em campo. O contrato, inicialmente celebrado no valor de **R\$ 12.762.967,51** (doze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), passa a ter como novo montante o valor de **R\$ 12.652.068,82**, resultante de uma **supressão de 19,78% e acréscimo de 18,20%, devidamente apurados. A variação líquida total do VALOR GLOBAL corresponde a uma REDUÇÃO de aproximadamente 1,10% em relação ao valor global inicial do contrato.** Essa pequena redução resulta da compensação entre supressões e acréscimos nos serviços executados, sem prejuízo para a qualidade, o escopo ou o prazo das obras.

Toda a documentação referente à reprogramação contratual incluindo planilhas orçamentárias atualizadas com itens suprimidos e acrescidos, memória de cálculo, resumo por unidade escolar e cronograma físico-financeiro encontra-se **anexa a este relatório técnico.**

Diante do exposto, solicitamos o deferimento do pleito apresentado, no sentido de proceder com o devido ajuste contratual (supressão e acréscimo de serviços), nos moldes apresentados neste relatório técnico, garantindo assim a continuidade dos serviços com conformidade técnica, legal e contratual.